



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

RQ 1061/2004

Requerimento Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

TID
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora.
Em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informações ao Senhor Secretário de
Transportes.**

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Transportes informações sobre o horário e a frequência das linhas de ônibus que servem à Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 1061 / 2004	
Fls. N.º 01	BIA

Uma das atribuições desta Câmara Legislativa é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Transportes informações sobre o horário e a frequência das linhas de ônibus que atendem à Câmara Legislativa.

Temos recebido, em nosso gabinete, reclamações sobre a irregularidade do funcionamento das linhas de ônibus que servem à Câmara Legislativa. Essas reclamações partem tanto de servidores desta Casa como das demais pessoas da comunidade brasiliense que dependem de ônibus para chegar até aqui.

Assessoria de Plenário
RQ 1061/04 BIA AL 49



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Segundo essas pessoas, há duas linhas de “Grande Circular” que passam pela Câmara Legislativa as quais vêm e vão, respectivamente, para a L 2 Norte ou para a W3 Norte. No entanto, muitas vezes o motorista pergunta se vem alguém para a Câmara Legislativa. Caso não haja naquele ônibus algum passageiro com destino à Câmara Legislativa, eles não passam por aqui, deixando as pessoas à espera de algum ônibus que traga passageiros com este destino. Isso acarreta sérios transtornos para quem têm horário a cumprir, além de gerar uma insegurança, principalmente à noite, pois as pessoas além de terem que esperar muito! ainda correm o risco de não ter como se deslocar. A única alternativa é andar a pé até a parada de ônibus mais próxima.

Tendo em vista que esta é a Casa do Povo onde todos os cidadão devem ter acesso, não podemos permitir que haja obstáculos que impeçam ou dificultem a locomoção dos moradores do Distrito Federal que necessitam chegar até aqui. Por isso, apresento este Requerimento no sentido de que sejamos informados da situação real em que se encontram as referidas linhas de ônibus.

Portanto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e o encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.


DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1061 / 2004
FIS. N.º 02 BIA